

PORTARIA Nº 074/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, CPF nº. **899.325.362-53**, que participará de visita ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE
Marabá-PA, 04 de junho de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 074 /2025-IPASEMAR será publicada no período de 04/06/2025 à 04/07/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 137410/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
Acesse:
<https://nuvem.agendadadacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EHZcA3AO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 074/2025-IPASEMAR**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XX9.XX5.XX2-X3, que participará de visita ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 04 de junho de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE

Diretora Administrativa do IPASEMAR

Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:E1BD1882

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/06/2025. Edição 3766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

PORTARIA Nº 075/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **rita de cassia rodrigues oliveira**, CPF nº. **318.067.592-68**, que participará de visita ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 04 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 075/2025-IPASEMAR será publicada no período de 04/06/2025 à 04/07/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 137411/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EQkxH3gP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 075/2025-IPASEMAR**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. RITA DE CASSIA R. O., CPF nº. XX8.XX7.XX2-X8, que participará de visita ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 04 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD7BEED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/06/2025. Edição 3766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>